



DELIBERAÇÃO Nº 17 / 2022 - CEPT (11.38.01.03)

Nº do Protocolo: 23062.056568/2022-70

Belo Horizonte-MG, 04 de novembro de 2022.

Altera o calendário escolar do ano 2022 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG do Câmpus Curvelo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando o memorando eletrônico nº 49/2022 - DCCV/CEFET-MG, de 01 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, *ad referendum* do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, o calendário escolar do ano 2022 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio ofertados no Câmpus Curvelo.

Parágrafo único - Desconsiderar como sábado letivo o dia 5 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor em 4 de novembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 04/11/2022 09:55 )  
EZEQUIEL DE SOUZA COSTA JUNIOR  
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO  
DEPT (11.50)  
Matricula: 6392143

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2022**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **04/11/2022** e o código de verificação: **288c473cb7**